

DECRETO MUNICIPAL N° 1.749/2015, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

"ALTERA O DECRETO N° 1.454, DE 28 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, Incisos II, IV da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 4° "Caput", da Lei n° 132/98 de agosto de 1998.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado por desse Decreto, o Conselho Municipal de Saúde – CMS – SUS, no âmbito Municipal, o qual será integrado pelos representantes dos órgãos governamentais, prestadores de serviços, profissionais e entidades usuárias seguintes:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) **OSCAR RIBEIRO FERNANDES**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, que terá como Suplente **CARLA BARTH**;

b) **JANE COLETE GRUBER**, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que terá como Suplente **MAIRA APARECIDA SCUSEL BARANKIEVICZ** ;

c) **CLARICE DOMBROVSKI**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá como Suplente **ÉRIS HENRIQUE DE SOUZA PRESTES**;

d) **ALINE CARVALHO,** representando a Secretaria Municipal da Fazenda Pública, que terá como Suplente **MARIA ISABEL RICHTER;**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



II - Representantes dos Prestadores de Serviços:

a) **MARIVONE GREIN**, representante da Sociedade Hospitalar Padre Clemente Kampmann e que terá como suplente **MARCIA INÁCIO DOS SANTOS**;

b) **RINALDO M. HOEPERS**, representando Unidades de Saúde, que terá como suplente **MARALINE ROSKAMP**;

III - Representantes dos Profissionais de Saúde;

a) **ANDRESSA DOMBROVSKI**, representante dos odontólogos, como titular e como suplente **RICARDO PERES**;

b) **LYZIÊ KARVAT**, representante dos bioquímicos e enfermeiros e como suplente **HAMILTON PEDRO SHAPHAUSER.**

IV - Representantes dos Usuários;

a) **ESTEFANO SAVISKI FILHO**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que terá como Suplente **JUSSARA M. DUFFECK**;

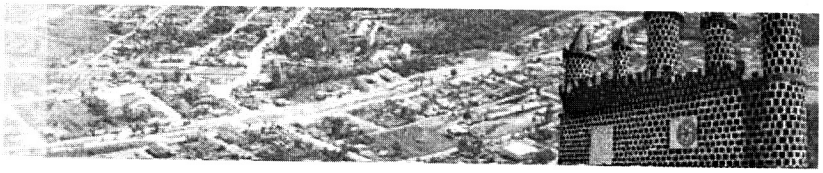
b) **MARINÊS INÁCIO DOS SANTOS**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, que terá como Suplente **WILSON RIBEIRO**;

c) **MARIA SALETE EICHINGER**, representante das Igrejas Cristãs, que terá como Suplente **ACIONI TEREZINHA BORGES CERNIAK;**

d) **RONILDA DA ROSA RIBEIRO**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, que terá como Suplente **TITO DUFECK**;

e) **JOANICE MEISTER SHEUBHAUER**, representante dos Clubes de Mães, que terá como Suplente **MARLI FIRMO DA CRUZ**;

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



f) **ADEMAR BARTH**, representante da Associação de Produtores de Maçã, que terá como suplente **DENIS GREIN**;

g) **ALEXANDRE PAULISTA JR.,** representante da Associação de Moradores, que terá como suplente **LOURIVAL GREIN.**

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal da Saúde, deverá ser eleito pelo voto direto, conforme determina o Artigo 12º da Lei Municipal nº 1885/07 de 21 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Ao Conselho, nomeado por esse Decreto, compete desenvolver todas as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, Incisos I a XXIV da Lei Municipal 1885 de 21 de dezembro de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto n° 1.454 de 28 de maio de 2012.

Monte Castelo (SC), 06 de janeiro de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 06 / 01 / 2015.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br